



Consultoria e  
Capacitações

**Adm. Geovane Teresinha Ebert**  
CRA - RS 04762/C

CI nº 011/2024/PMANG/ASS.

Angélica/MS, 02 de julho de 2024.

Ao Sr.  
Aparecido Antonio da Silva  
Prefeitura de Angélica/MS

**Assunto: Avaliação de proposta ao Edital de Chamamento Público nº  
002/2024 - Lei Paulo Gustavo**

Prezado,

Conforme ata de reunião nº 001/2024 realizada entre a assessoria Ge Consultoria e Capacitações Ltda., Cnpj 49.663.304/0001-28, e a Comissão de Seleção formada por integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Angélica/MS, vimos apresentar o resultado das propostas do chamamento público 002/2024 – Fomento ao Audiovisual, contendo:

1. Proposta e documentos apresentados no e-mail divulgado em edital: [lpangelica@gmail.com](mailto:lpangelica@gmail.com); e
2. Parecer de julgamento homologado pela comissão de seleção.

Solicitamos divulgar o resultado do chamento em questão no site oficial da prefeitura: <https://www.angelica.ms.gov.br/transparencia/lei-paulo-gustavo>.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Geovane Teresinha Ebert**  
Ge Consultoria e Capacitações Ltda

Autorizado por Edna dos Santos, Secretária de Educação, Cultura e Esporte



[contato@geconsultoriaecapacitacoes.org](mailto:contato@geconsultoriaecapacitacoes.org)



**GE Consultoria e Capacitações**



**54 9 8138-5163**



Cultura Angélica <lpgangelica@gmail.com>

### Formulário de Inscrição - WILMA RAPOSO TAVARES

2 messages

Escritório Ocopar <esc.ocopar@gmail.com>  
To: lpgangelica@gmail.com

Fri, Jun 7, 2024 at 6:31 PM

Boa noite !

Segue em anexo.

Atenciosamente  
Jhonatan Ribeiro  
Escritório Ocopar  
67 3446-1105  
67 99911-1358

2 attachments

ANEXO II - FORMULARIO DE INSCRIÇÃO - WILMA RAPOSO TAVARES.docx  
27K

ANEXO II - FORMULARIO DE INSCRIÇÃO - WILMA RAPOSO TAVARES.pdf  
279K

Cultura Angélica <lpgangelica@gmail.com>  
Draft To: Escritório Ocopar <esc.ocopar@gmail.com>

Tue, Jul 2, 2024 at 10:40 AM

Bom dia.

[Quoted text hidden]

## ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

- Pessoa Física  
 Pessoa Jurídica

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: WILMA RAPOSO BARBOSA

Nome fantasia: NOSSO SITE MS

CNPJ: 31.984.924/0001-01

Endereço da sede: AVENIDA ESMENIA DA SILVA MARTINS, 786 BAIRRO ESPLANADA

Cidade: ANGÉLICA

Estado: MS

Número de representantes legais – 1

Nome do representante legal: WILMA RAPOSO BARBOSA

CPF do representante legal: 121.810.198-94

E-mail do representante legal: ELIANEBARBOSA\_16@HOTMAIL.COM

Telefone do representante legal: (67) 9901-1021

Gênero do representante legal

- Mulher cisgênero  
 Homem cisgênero  
 Mulher Transgênero  
 Homem Transgênero  
 Não BináriaBinárie  
 Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca  Preta  
 Parda  
 Amarela  Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- Sim  
 Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- Auditiva  
 Física  
 Intelectual

- Múltipla
- Visual

Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: PRODUÇÃO DE VIDEO CLIP CULTURAIS

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto

Produções de vídeo clips para artistas culturais de Angélica.

Objetivos do projeto

Com o objetivo de fomentar a cultura de Angélica, a empresa irá produzir videoclipes para cantores municipais de Angélica, visando o envolvimento Cultural, e valorizando artistas de nossa terra.

Metas

Realização de 3 videos clips, beneficiando diretamente cantores do municipio de Angélica e depois realizando a divulgação de cada clips em canais musicais e demais plataformas fazendo com que atinja o maximo de pessoas em todo Estado.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Todo publico de Angélica, que apoio e valoriza a cultura em nossa cidade.

Qual o perfil do público do seu projeto? Todo publico

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra \_\_\_\_

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra \_\_\_\_



**Acessibilidade atitudinal:**

- ( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- ( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- ( x ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- ( x ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Todos os videos clips terão as legendas de audios para deficiencia auditiva, além do som de alta qualidade para deficientes visuais.

**Local onde o projeto será executado**

As gravações será executada em pontos turisticos do municipio de Angélica, e também pontos culturais, como feiras, ponto do rio ivinhema. Entre outros.

**Previsão do período de execução do projeto**

Data de início:15/06/2024

Data final:10/09/2024

**Equipe**

Lucas Oliveira Pael

Produtor de videos clips independente.

CPF 065.890.181-89

Pessoa negra? Não

Pessoa indígena?Não

Pessoa com deficiência? Não

**Cronograma de Execução**

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
PRODUÇÃO DE 3 VIDEO CLIPS PARA CANTORES LOCAIS	SELEÇÃO DOS ARTISTAS	COMO FORMA DE RETORNAR O SERVIÇOS CULTURAIS REALIZADOS PELA EMPRESA. SERÁ REALIZADO UMA GRAVAÇÃO DE VÍDEO-CLIP COM CANTORES CULTURAIS. A REALIZAÇÃO ACONTECERÁ ATRAVÉS DO NOSSO SITE MS. COM SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS, FILMAGENS, EDIÇÕES, DIVULGAÇÃO DO MESMO.  a Divulgação do projeto nos veículos de Imprensa COMO RADIO, INSTAGRAM, JORNAIS E CANAIS DE TELEVISÃO TV MORENA.	15/06/2024	10/09/2024

**Tabela de valores**

**GRAVAÇÃO DO VÍDEOCLIQUE**

**Contratação da equipe de trabalho:**

Profissional para realizar a gravação R\$ 1.500,00

**Aluguel de Studio de gravação**

Valor unitário por áudio/serviço - R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL

**ANGÉLICA**

MATO GROSSO DO SUL - MS

PODER EXECUTIVO

**AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL****Proponente:** NOSSO SITE MS, CNPJ: 31.984.924/0001-01**Projeto proposto:** Produção de Vídeo Clip Culturais

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Obtida
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	5
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Angélica/MS.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	5
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	5
D	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	0
E	<b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias,	0



PREFEITURA MUNICIPAL

# ANGÉLICA

MATO GROSSO DO SUL - MS

PODER EXECUTIVO

	mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	
F	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	0
G	<b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	0
H	<b>Contrapartida</b> - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>25</b>

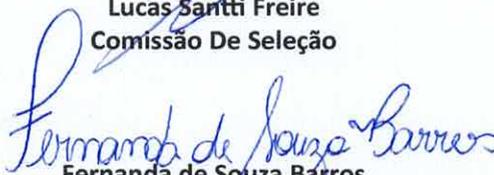
**Conclusão do parecer:** DESCLASSIFICADO.

Critério de julgamento: Desclassificado em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – Fomento ao Audiovisual, critério de avaliação – Anexo III, item “Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital” e “Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos. Serão desclassificados os projetos que: I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios”.

Angélica/MS, 02 de julho de 2024.

  
**Garibaldi Alonso Lovera**  
Comissão De Seleção

  
**Lucas Santti Freire**  
Comissão De Seleção

  
**Fernanda de Souza Barros**  
Comissão De Seleção

Rua 13 de Maio, nº 676, Centro, CEP 79785-000, Fone: (67) 67 3446-1641

E-mail: imprensa@angelica.ms.gov.br, Site: <https://angelica.ms.gov.br>